



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação nº. 212/2025.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Oriente, Sr. Geraldo Matheus Mórís, que tome as devidas providências para realizar a poda com técnicas padronizadas em todas as árvores da cidade.

Justificativa

Senhor Prefeito, a contratação de uma empresa para a realização desta poda padronizada em todas as árvores de nossa cidade, garantirá que eventuais danos venham a acontecer, pois com a chegada da primavera possíveis chuvas veem acompanhadas de ventos fortes, onde muitas das árvores estão próximas a fiação podendo trazer transtornos aos munícipes, e em outros casos muitas delas obstruem a iluminação pública causando a escuridão ou ainda nos "PARE" dificultam a visão no trânsito.

Sala das Sessões Nick Carter Mórís, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Jair Teixeira Alves
Vereador

Câmara Municipal de Oriente
15/09/2025
Bárbara V. R. Soato